



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-DF

ART Obra ou serviço
0720170014409

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

1. Responsável Técnico

MARCELO PEDROSA PINELLI

Título profissional: **Geólogo**

RNP: **0703691821**
Registro: **11084/D-DF**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Projeplan Engenharia Ambiental Ltda**

CPF/CNPJ: **11.632.337/0001-38**

CA 1 (Centro de Atividades) Número: 327

Bairro: Setor de Habitações
Individuais Norte

CEP: 71503-501

Cidade: Brasília UF: DF

Complemento:

E-Mail: erick.marcel@projeplan.com.br

Fone: (61)39639195

Contrato:

Celebrado em: 01/02/2017

Valor Obra/Serviço R\$: 2.000,00

Vinculada a ART:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

3. Dados da Obra/Serviço

Sobradinho I Número: 1

Bairro: Sobradinho

CEP: 73017-017

Cidade: Brasília UF: DF

Complemento: Urbanização Fz Paranoazinho Fase 1

Data de início: 10/03/2017 Previsão término: 30/06/2017

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Residencial**

Código/Obra pública:

Proprietário: **Urbanizadora Paranoazinho**

CPF/CNPJ: **09.615.218/0001-25**

E-Mail: upsa@upsa.com.br

Fone: (61) 32266000

4. Atividade Técnica

Consultoria

Estudo de Viabilidade Ambiental Relatório de Impacto Ambiental Complementar

Quantidade **Unidade**

1,0000 unidade

Realização

Estudo de Viabilidade Ambiental Caracterização do meio físico

Quantidade **Unidade**

107,0000 hectare

Estudo de Viabilidade Ambiental Descrição Dinâmica Lençol Freático

107,0000 hectare

Estudo de Viabilidade Ambiental Descrição Corpos Hídricos

107,0000 hectare

Estudo de Viabilidade Ambiental Qualidade ambiental

107,0000 hectare

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Coordenação de campo de Estudo de Impacto Ambiental Complementar. Coordenação do Diagnóstico do Meio Físico. Diagnóstico ambiental do meio físico.

6. Declarações

Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

Profissional
[Assinatura]
Contratante

Acessibilidade: Sim: Declaro atendimento às regras de acessibilidade, previstas nas normas técnicas da ABNT e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local BSB, 14 de março de 2017
Data

MARCELO PEDROSA PINELLI - CPF: 524.168.281-34

Projeplan Engenharia Ambiental Ltda - CPF/CNPJ: 11.632.337/0001-38

Rafael M V Carvalho
Biólogo CREA 5779104D

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site: www.creadf.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.



www.creadf.org.br
informacao@creadf.org.br
Tel: (61) 3961-2800 Fax: (61) 3223-4619



Registrada em: 14/03/2017 Valor Pago: R\$ 81,53 Nosso Número/Baixa: 0117010578